



OFÍCIO SMG. Nº 290/2022

Ituiutaba - MG, 23 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 127/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao ^{Indicações} requerimento (CM/072/2022) de autoria do Ilustre Vereador Jair Marques de Freitas Filho solicitando desta Administração que estude a possibilidade jurídica e encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que possa diminuir a cobrança de valores referentes á Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, levando em consideração a implantação de lâmpadas de LED em grande escala espalhadas pela cidade.

Fora acionada a Ilma. Secretária Municipal de Obras, para responder sobre a presente solicitação, segue em anexo fotocópia do ofício com a resposta a solicitação.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Recebido 29/08/22

NOME:

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 072/2022
Assunto: Reivindicação
Autor: Jair Bial

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

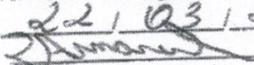
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal, através da **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira** e da **Procuradoria Geral do Município**, façam um estudo jurídico da possibilidade de se enviar a essa Casa de Leis, Projeto de Lei que possa diminuir a cobrança de valores referentes à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, levando em consideração a implantação de lâmpadas de LED em grande escala espalhadas pela cidade.

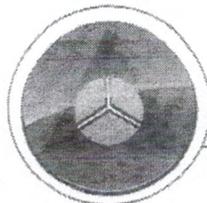
JUSTIFICATIVA

A indicação em tela se dá em virtude dos estudos que apontam que a tecnologia LED na iluminação, proporciona redução de consumo de energia quando comparada aos antigos equipamentos utilizados, além de ter mais durabilidade, eficiência energética e redução de custos de operação e manutenção das lâmpadas, sendo oportuno destacar também que, os preços das lâmpadas de LED no Brasil, tem sido reduzido gradativamente nos últimos anos por ser tendência e, é considerada como alternativa de solução para a iluminação pública brasileira.

Dessa forma, se de fato esses apontamentos implicam em economia de energia e de custos com operação e manutenção da iluminação pública para o Poder Executivo, cabe e é oportuno realizar estudos afim de equilibrar a relação entre a Administração Pública e o Contribuinte, pois, o valor da contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública tem sido alvo de especulações e reclamações por parte da população, uma vez que, embora seja um tributo, ou seja, o pagamento é

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 02 contrário(s).
22/03/2022

Presidente

312



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

obrigatório pelos tributários, ainda sim é totalmente possível que esses valores sejam revistos levando em consideração que uma das partes da relação tributária está aparentemente sendo beneficiada.

Por fim, requer ainda, com o intuito de colaborar com o levantamento de dados e possibilidades de redução da contribuição em questão, que seja revisto o cálculo disposto no artigo 4º da Lei Complementar 123 de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Contribuição de Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.

Ante exposto, na certeza de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência no atendimento do pleito em questão, subscrevo-me com os votos da mais alta estima e distinta consideração.

Dados: https://www.abdib.org.br/wpcontent/uploads/2019/06/guia_IP_A4_junho.pdf

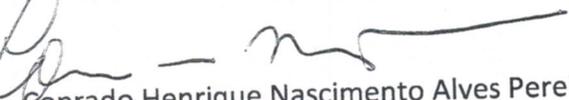
Sala das Sessões, em 22 de março de 2022.

Jair Marques
Jair Marques de Freitas Filho
Vereador

42

Em atenção à indicação (CM/072/2022) do Ilustre Vereador Jair Marques de Freitas Filho, solicito que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para manifestar sobre o pedido em referência.

Ituiutaba 31 de março de 2022


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

À Secretaria de Governo,

Considerando que os recursos da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública são utilizados na manutenção de pontos de IP apagados, além disso são necessários para a modernização do parque de IP com a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias LED, e são utilizados para os serviços de extensão de rede, levando iluminação aos diversos pontos da cidade onde ela não existe, não recomendamos a renúncia a essa fonte de receita, sem a qual serviços essenciais à população deixariam de ser prestados.

Ituiutaba, 23 de maio de 2022


Leticia de Castro Fernandes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos